

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: “PAGUE COM PIX E CONCORRA A PIX”****1. EMPRESA PROMOTORA**

Nome: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.646.182/0001-96

**2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Caxias e Coelho Neto no Maranhão

**3. PERÍODO DA PROMOÇÃO**

04.11.2024 a 18.12.2024

**4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO**

04/11/2024 a 18.12.2024

**5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar da presente promoção, todos os clientes com serviços ativos da empresa Promotora, pessoas físicas e jurídicas, completos no momento do cadastro, residentes e domiciliados em Caxias e Coelho Neto no Maranhão, contratantes dos serviços de internet fibra óptica, que realizarem o pagamento de suas faturas no período compreendido entre o momento de lançamento postagem do vídeo promocional das redes sociais no dia 04 de novembro de 2024 até às 10h00m do dia 18 de dezembro de 2024 via PIX (o meio de pagamento criado pelo Banco Central do Brasil em que os recursos são transferidos entre contas em poucos segundos, a qualquer hora ou dia).

5.1.1 Serão considerados mensalidades pagas via PIX, bem como pagamentos oriundos de acordos ou parcelamentos.

5.1.2 Considera-se cliente Portalmail a pessoa física ou pessoa jurídica detentora do CPF ou CNPJ vinculada como titular da fatura da Portalmail paga por PIX.

5.2 Os pagamentos efetuados na forma aqui prevista, no período compreendido entre os dias 04 de novembro de 2024 até 18 de dezembro de 2024, concorrerão automaticamente aos sorteios dos Prêmios em dinheiro, conforme disposto neste Regulamento.

5.3 Cada pagamento válido, nos termos deste regulamento, garantirá ao consumidor cliente da Portalmail oportunidades de participar dos 06 (seis) sorteios.

5.4 Os nomes dos participantes serão exibidos em tela durante a transmissão ao vivo durante a live do sorteio no instagram oficial da empresa com o user @portalmail

5.5 Os sorteios previstos nesta promoção se darão conforme cronograma abaixo:

<b>PAGAMENTO FATURA</b>	<b>DATA DOS SORTEIOS</b>	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>QUANTIDADE DE GANHADORES</b>	<b>PRÊMIO EM DINHEIRO</b>
04.11.2024 até às 10h do dia 13.11.2024	13.11.2024 (Início da transmissão ao vivo da live será às 12h).	13.11.2024 (Até 3 horas após o término da transmissão ao vivo da live do sorteio).	01	R\$100,00
04.11.2024 até às 10h do dia 19.11.2024	19.11.2024 (Início da transmissão ao vivo da live será às 12h).	19.12.2024 (Até 3 horas após o término da transmissão ao vivo da live do sorteio).	01	R\$100,00

04.11.2024 até às 10h do dia 26.11.2024	26.11.2024 (Início da transmissão ao vivo da live será às 12h).	26.12.2024 (Até 3 horas após o término da transmissão ao vivo da live do sorteio).	01	R\$100,00
04.11.2024 até às 10h do dia 04.12.2024	04.12.2024 (Início da transmissão ao vivo da live será às 12h).	04.12.2024 (Até 3 horas após o término da transmissão ao vivo da live do sorteio).	01	R\$100,00
04.11.2024 até às 10h do dia 11.12.2024	11.12.2024 (Início da transmissão ao vivo da live será às 12h).	11.12.2024 (Até 3 horas após o término da transmissão ao vivo da live do sorteio).	01	R\$100,00
04.11.2024 até às 10h do dia 18.12.2024	18.12.2024 (Início da transmissão ao vivo da live será às 12h).	18.12.2024 (Até 3 horas após o término da transmissão ao vivo da live do sorteio).	01	R\$ 1.412,00  (valor correspondente ao salário mínimo em 2024)
			TOTAL DE 06 (SEIS) CLIENTES PREMIADOS	VALOR TOTAL SORTEADO R\$1.912,00

5.6 O cliente poderá ser contemplado mais de 1 (uma) vez. Haja vista que serão (06) seis sorteios e cada sorteio será gerado um relatório diferente, mas sempre utilizando os dados dos clientes que pagaram desde a data de lançamento da campanha promocional.

5.7 Não terão validade às participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste Regulamento.

5.8 O fornecimento, pelo consumidor, de informações falsas, incorretas, imprecisas ou incompletas no cadastro da promoção, de modo que a sua localização e/ou contato seja impossibilitada, implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. O envio de informações fraudulentas poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

## 6 APURAÇÃO e DIVULGAÇÃO

6.1 Para a identificação do cliente contemplado, será utilizado o número do cadastro do cliente que fica escrito nos boletos antes do nome do cliente, no espaço destinado para os dados pessoais e de endereço do pagador.

6.2 A verificação se o cliente participante atende as regras do regulamento ocorre antes do sorteio no momento em que a equipe do administrativo irá gerar o relatório de quem pagou via PIX e depois transferir esses dados para o sistema sorteador, sistema este vinculado ao site oficial da empresa criado pelo mesmo desenvolvedor do site a C2 Tecnologia Web, uma empresa especializada em soluções de tecnologia da informação.

6.3 A divulgação dos nomes sorteados será realizada na sede da empresa promotora, nas datas citadas acima, durante a transmissão ao vivo da live do sorteio (horário de Brasília), os clientes poderão acompanhar a conferência ao vivo sendo realizada por um dos integrantes da equipe do administrativo da empresa. Além disso, será realizado o registro fotográfico do cliente sorteado antes da transferência bancária para comprovação da lisura no processo do sorteio.

## 7 PREMIAÇÃO TOTAL

Serão ofertados nesta promoção 5 (cinco) prêmios, no valor de R\$100,00 (cem reais) e 1 (um) prêmio no valor de um salário mínimo vigente R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais). O prêmio não poderá ser trocado por outro e só poderá ser transferido para o pix vinculado ao nome do cliente sorteado.

## **8 HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO, EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO.**

8.1 Não terão validade para esta promoção as participações que não observem as condições gerais de participação e premiação dispostas por este Regulamento.

8.2 Não poderão participar da promoção os funcionários da empresa Promotora.

8.3 Na hipótese de a empresa Promotora não conseguir contato com o ganhador no prazo previsto no item Entrega do Prêmio, através dos meios informados por ele próprio, a desclassificação será aplicada.

8.4 Se durante o sorteio for constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar já mencionada neste regulamento, será realizado outro sorteio ao vivo para qual o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista neste Regulamento.

## **9 FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 Os contemplados serão comunicados por e-mail, OU por mensagem através dos Meios Eletrônicos, OU por telefone, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a apuração dos resultados, de acordo com os dados que constarem em seu cadastro pelos números oficiais do Provedor de Internet Portalmail.

9.2 Nesta comunicação, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio, determinando o prazo de até 07 (sete) dias corridos, após o efetivo contato para comprovação e identificação de titularidade, a fim de viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.

9.3 A empresa Promotora tentará 3 (três) vezes o contato com o contemplado considerando os dados informados no seu cadastro, por telefone e/ou e-mail (não obrigatoriamente nesta ordem), com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa. Caso a empresa Promotora não consiga contato, o participante será desclassificado, aplicando-se a regra deste Regulamento para encontrar outro ganhador válido.

9.4 Caso o contemplado não apresente as informações acima mencionadas para o recebimento do prêmio, no prazo também acima descrito, perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios deste Regulamento.

9.5 De acordo com o artigo 63, parágrafo 1º, da Portaria SEAE nº 7638/2022, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

9.6 Os nomes dos contemplados serão divulgados no site [www.portalmail.com.br](http://www.portalmail.com.br) até 10 (dez) dias a contar da última apuração.

## **10 ENTREGA DOS PRÊMIOS**

10.1 A Promotora efetuará a entrega do prêmio a cada um dos participantes contemplados, sem ônus, em até 07 (sete) dias corridos, após a entrega dos documentos solicitados, contados da data de cada sorteio. A entrega será feita em loja Portal na cidade do contemplado com a devida documentação de RG e CPF.

10.2 Fica previamente esclarecido que o contemplado deverá receber o prêmio, devendo, para tanto, comprovar tal condição mediante a apresentação do RG e CPF; devendo, na sequência, assinar um Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.

10.3 Os prêmios oferecidos nesta promoção são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a transferência para um PIX cadastrado em um nome diferente do cliente sorteado.

10.4 Caso algum contemplado não seja localizado ou não apresente os documentos elencados acima no prazo de 07 (sete) dias corridos da solicitação da empresa Promotora ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado.

10.5 Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

10.6 Na eventualidade de algum consumidor contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

10.7 Cada unidade de prêmio só será entregue após o registro de imagem e som de voz do cliente sorteado para

posterior divulgação do resultado do sorteio da campanha promocional.

## **11 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

Ao participar desta promoção, na forma deste Regulamento, a Participante aceita e adere a todos os termos deste regulamento, ciente do tratamento de seus dados pessoais, utilizados para consecução desta promoção.

A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará ao consumidor que revogue a adesão a este Regulamento, bastando que envie solicitação para os seguintes e-mails [portalmail.marketing@gmail.com](mailto:portalmail.marketing@gmail.com)

Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, à revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará a sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

Fica desde já estabelecido que, caso o Participante que solicitou a revogação de sua adesão nesta promoção, venha se arrepender e resolva se recadastrar para participar novamente, este não será permitido. Uma vez revogado, não poderá efetuar novo cadastro para participação da campanha.

Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, contabilidade, auditoria, assessoria jurídica para autorização e prestação de contas da promoção.

A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a legislação vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).

Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores da PortalMail devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

Os consumidores contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de término da promoção. A autorização não gera o direito ao recebimento de qualquer valor adicional, podendo os nomes, imagens e sons de voz ser utilizados sem qualquer custo adicional a empresa.

Serão mantidos na base de dados da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, (i) os dados dos consumidores contemplados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção e (ii) os dados dos demais consumidores participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados, com exceção daqueles que consentiram em receber informativos da empresa Promotora, até que haja o opt-out.

As regras de armazenamento e dados de participantes estão na Política de privacidade adotada pela Promotora, constante em [www.portalmail.com.br](http://www.portalmail.com.br)

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A promoção será divulgada através de material de ponto de venda, e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

Os contemplados autorizam a empresa Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em variados meios de comunicação multimídia on-line e off-line, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de encerramento da promoção, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Promotora ao contemplado.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela Empresa Promotora.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site [www.portalmail.com.br](http://www.portalmail.com.br)

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

Eventuais divergências serão dirimidas perante o foro do domicílio do consumidor

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios serão entregues em até 07 (sete) dias do sorteio mediante recebimento da documentação para comprovação da identidade, sem qualquer ônus aos contemplados.

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela promotora;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.